



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE

DELIBERAÇÃO, Nº 324 de 25 de abril de 1957

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Comercial
, Industrial e agro-pecuária de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 1957

a) Esgº LEONISIO SÓCRATES BAPTISTA
Prefeito

